



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI Nº 8.359, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da
**Escola de Governo e Gestão do
Município de Mogi das Cruzes
“José Maria Coelho”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Escola de Governo e Gestão do Município de Mogi das Cruzes “José Maria Coelho”** a unidade localizada na Rua Antenor Leite da Cunha (CADLOG nº 019521-2), 55, Nova Mogilar, nesta cidade, criada pela Lei nº 6.957, de 2 de setembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.972, de 2 de outubro de 2014.

§ 1º Os dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei.

§ 2º A placa denominativa que será afixada na unidade conterá os seguintes dizeres:

**ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DE MOGI DAS CRUZES
JOSÉ MARIA COELHO**

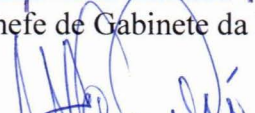
Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 9 de junho de 2026,
465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARA PICCOLOMINI BERTAIOLLI
Prefeita de Mogi das Cruzes


Neusa Aiko Hanada Marialva
Chefe de Gabinete da Prefeita


Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário de Governo


Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Gestão e Contratações Públicas

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Legislação e Normas.
Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.359/2026

BIOGRAFIA DO SENHOR JOSÉ MARIA COELHO

HOMENAGEM PÓSTUMA

José Maria Coelho nasceu no dia 29 de agosto de 1933, em Belém, capital do Estado do Pará. Filho de Astrea Barral Nébias e de José Coelho da Silva.

Com 5 (cinco) anos de idade, mudou-se para o Rio de Janeiro/RJ, juntamente com sua mãe e sua irmã, que faleceu logo depois, em razão de contrair sarampo, doença altamente contagiosa e de difícil tratamento naquela época.

Posteriormente, mudaram-se para Minas Gerais, onde sua mãe passou a integrar, como voluntária, o Exército da Salvação.

Por volta de 7 (sete) anos de idade, ele e sua mãe chegaram no Município de Suzano/SP, no Alto Tietê, para morar no orfanato denominado “Lar das Flores”.

Em seguida, ele e sua mãe mudaram-se para o Município de Mogi das Cruzes/SP, onde sua mãe começou a dar aula, no bairro do Rodeio.

Nesta época, sua mãe casou-se com o segundo marido, que era da Igreja Batista. Nesse período, José Maria Coelho começou a estudar na Escola Dr. Washington Luiz.

Entre algumas de suas primeiras atividades no Município de Mogi das Cruzes, José Maria Coelho trabalhou com o Dr. Nelson Cruz, médico, bem como serviu o Tiro de Guerra.

Com certeza, sua brilhante trajetória pública municipal, a qual destacaremos mais adiante, iniciou-se aos 19 (dezenove) anos de idade, quando começou a trabalhar como servidor na Prefeitura de Mogi das Cruzes.

José Maria Coelho casou-se, aos 24 (vinte e quatro) anos, com Helena da Costa Coelho, com quem teve 8 (oito) filhos: Márcio da Costa Coelho; Maria José da Costa Coelho; Márcia da Costa Coelho; José Maria da Costa Coelho; Haroldo da Costa Coelho; Daniel da Costa Coelho; Semíramis da Costa Coelho e Gláucia da Costa Coelho.

Ao longo de sua vida, José Maria Coelho teve grande dedicação à sua família. Teve como netos: Priscila Duarte Lobo; Tamara Duarte Lobo; Rafael Coelho Cruz; Bruno Aguiar Coelho; Michele Gândara Colela; Daniele Coelho Matsuo; Fernanda Coelho Lazzuri; Matheus Coelho De Carles; Thais Aguiar Coelho; Alexandra Coelho Cruz; Giovana de Souza Coelho; Gustavo de Souza Coelho; Lorenzo de Souza Coelho. E ainda, como bisnetos: Gabriela; Ravi; Davi; Valentim; Sofia; Laura; Samuel.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.359/2026 - FL. 2

Entre outras atividades, José Maria Coelho foi um dos fundadores da Primeira Igreja Batista e pioneiro dos trabalhos dos Gideões Internacionais.

Além disso, o homenageado tinha o hábito da leitura como um de seus princípios norteadores, notadamente com bons livros e jornais importantes, em todas as suas esferas.

Por certo, ao analisarmos abaixo toda a trajetória pública do senhor **José Maria Coelho**, na Prefeitura de Mogi das Cruzes, **durante quase 64 (sessenta e quatro) anos**, praticamente mais de 6 (seis) décadas, é notória sua grande contribuição para o serviço público municipal, seja como servidor, agente político ou, inclusive, como “professor”, em razão de todo o seu trabalho realizado ao longo desses anos e de sua efetiva colaboração e orientação na formação de muitos servidores e gestores municipais, que tiveram a oportunidade de trabalhar e aprender ao seu lado.

José Maria Coelho faleceu no dia 24 de maio de 2024, aos 91 anos, deixando um profundo pesar para sua família, para seus amigos e para todas as pessoas que trabalham ou que já contribuíram para o crescimento do Município de Mogi das Cruzes.

Dessa forma, segue o currículo do homenageado:

**FORMAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
DO SENHOR JOSÉ MARIA COELHO**

* **Formação:** Contabilidade, Economia e Direito.

* **Principais funções e atividades exercidas na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes:**

- 1º de dezembro de 1952 - Extranumerário/Diarista.
Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade.
Departamento da Fazenda - Divisão de Lançadoria.
Departamento Administrativo - Seção de Pessoal.
Secretaria de Finanças - Diretoria de Expediente.
- 2 de agosto de 1956 - Escriturário.
- 21 de setembro de 1964 - promovido por antiguidade para Escriturário.
- 24 de março de 1966 - Chefe de Serviço de Escrituração Contábil.
Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade.
- 20 de janeiro de 1969 - Auxiliar de Contabilidade.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.359/2026 - FL. 3

- 1º de fevereiro de 1969 - Designado para responder interinamente como Chefe da Divisão de Contabilidade.
- 7 de abril de 1969 - integrou a Comissão Especial que realizou o levantamento dos serviços de pavimentação.
- 23 de abril de 1969 - integrou a Comissão Especial que realizou os trabalhos relativos aos apostilamentos dos títulos dos servidores municipais.
- 18 de junho de 1969 - integrou a Comissão Especial de Investigação, para averiguação de fatos delituosos.
- 3 de novembro de 1969 - mediante edição da Portaria nº 8.006/1969, recebeu elogios pela regularidade dos serviços e pela exatidão e correção nos trabalhos de elaboração da proposta orçamentária e demais peças contábeis.
- Portaria nº 8.349/1970 - Diretor do Departamento de Despesa e Material.
- 20 de agosto de 1970 - respondeu pelo expediente da Coordenadoria de Administração Financeira.
- 18 de junho de 1973 - Diretor do Departamento de Despesa e Material.
- 13 de agosto de 1973 - Chefe de Gabinete do Prefeito.
- 8 de julho de 1974 - Membro da Comissão de Sindicância.
- 3 de abril de 1975 - Coordenador de Administração Financeira.
- 1º de fevereiro de 1977 - Assessor Financeiro - Gabinete do Prefeito.
- 9 de fevereiro de 1977 - presidiu a Comissão Central de Compras.
- 18 de abril de 1979 - Coordenador para Assuntos Extraordinários - Gabinete do Prefeito.
- 28 de abril de 1980 - Aposentou-se por tempo de serviço, mas continuou servindo ao Município de Mogi das Cruzes.
- 4 de fevereiro de 1985 - Presidiu a Comissão Especial de Licitações, na concorrência para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública.
- 16 de outubro de 1987 - integrou a Comissão Especial de Licitações.
- 21 de dezembro de 1987 - integrou a Comissão Especial de Concurso Público.

cl

MB

MA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.359/2026 - FL. 4

- 14 de junho de 1988 - Diretor do Departamento de Estudos e Projetos Econômicos da Secretaria Municipal de Planejamento.
- 12 de setembro de 1988 - integrou a Comissão Especial destinada a processar e a julgar a licitação que tinha como objeto a venda de áreas de terrenos pertencentes ao patrimônio municipal.
- 5 de outubro de 1988 - integrou o Grupo Executivo de Trabalho destinado a proceder os estudos necessários visando adaptar a legislação municipal à Constituição Federal, promulgada na mesma data.
- 31 de outubro de 1988 - integrou a Comissão Municipal Permanente de Licitações.
- 2 de setembro de 1992 - integrou a Comissão Municipal Permanente de Licitações.
- 31 de maio de 1994 - Secretário Municipal de Planejamento (interino).
- 13 de julho de 1994 - respondeu interinamente pelo expediente da Secretaria de Governo.
- 26 de setembro de 1994 - Secretário Municipal de Planejamento.
- 9 de fevereiro de 1995 - integrou a Comissão Especial destinada a apurar as denúncias sobre eventuais irregularidades cometidas por agentes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
- 18 de maio de 1995 - presidiu a Comissão Especial para estudos e soluções para o problema do trânsito urbano.
- 26 de junho de 1995 - presidiu o Grupo de Trabalho para estudos visando o restabelecimento dos planos de carreiras do funcionalismo público municipal.
- 3 de julho de 1995 - ainda na função de Secretário Municipal de Planejamento, respondeu interinamente pelo expediente da Secretaria de Governo.
- 1996 a 2000 - Secretário Municipal de Governo.
- 24 de outubro de 1996 - integrou a Comissão Especial destinada a realizar estudos quanto à viabilidade de implantação, no Município de Mogi das Cruzes, dos Projetos Cingapura e Mutirão.
- 2 de janeiro de 1997 - integrou o Grupo de Trabalho destinado a promover a elaboração de projetos econômico-financeiros de interesse do Município de Mogi das Cruzes, a serem encaminhados à Caixa Econômica Federal, visando processos de financiamentos junto a agentes econômicos das diversas áreas governamentais.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.359/2026 - FL. 5

- 13 de janeiro de 1997 - integrou o Grupo de Trabalho destinado a promover estudos quanto à viabilidade de a Prefeitura de Mogi das Cruzes gerenciar a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.
- 18 de fevereiro de 1997 - integrou a Comissão Especial destinada a promover a revisão da minuta do edital de concorrência de concessão do serviço público de transporte coletivo urbano no Município de Mogi das Cruzes.
- 14 de março de 1997 - integrou a Comissão Especial que processou e julgou as propostas da concorrência, cujo objeto foi a execução dos serviços de terraplenagem no Distrito Industrial do Taboão, no Município de Mogi das Cruzes.
- 27 de março de 1997 - integrou o Grupo de Trabalho que promoveu a elaboração de minutas dos termos de convênios que foram celebrados com a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, Sistema Único de Saúde - SUS e Organização Mogiana de Educação e Cultura - OMEC, visando aumentar os recursos instalados no setor de saúde e levar assistência médica à população mogiana.
- 24 de junho de 1997 - integrou a Comissão Especial de Licitação, que analisou e julgou a documentação da concorrência da canalização do Córrego dos Canudos e a pavimentação de suas vias marginais; execução de saneamento básico; drenagem e pavimentação em diversas ruas da Vila Nova Jundiapéba; urbanização e verticalização de moradias na Vila Nova Jundiapéba e César de Souza, em Mogi das Cruzes.
- 31 de dezembro de 1997 - presidiu a Comissão Especial que elaborou os editais de concorrência visando a contratação de empresas jornalísticas para publicação de atos oficiais e de outras matérias de interesse da Municipalidade.
- 9 de fevereiro de 1998 - integrou a Comissão Especial que elaborou os editais de concorrência visando a contratação de empresas jornalísticas para publicação de atos oficiais e de outras matérias de interesse da Municipalidade.
- 9 de fevereiro de 1998 - integrou a Comissão Especial que elaborou o regulamento do transporte escolar no Município de Mogi das Cruzes.
- 29 de abril de 1998 - presidiu a Comissão Especial destinada a realizar estudos quanto à possibilidade de cobrança de taxa ou preço público para conservação e manutenção dos cemitérios municipais.
- 1º de julho de 1998 - integrou a Comissão Especial destinada a realizar os estudos e a emissão de parecer opinativo sobre as providências a serem tomadas em decorrência da promulgação da Emenda Constitucional nº 19/1998, que modifica o regime e dispõe sobre os princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular signature and several smaller initials.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI Nº 8.359/2026 - FL. 6

- 13 de novembro de 1998 - presidiu a Comissão Especial destinada a realizar os estudos e a emissão de parecer opinativo sobre as providências a serem tomadas em decorrência da Medida Provisória nº 1.723/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal.
- 20 de novembro de 1998 - integrou a Comissão Especial destinada a realizar os estudos visando a fixação dos valores a serem cobrados da concessionária do serviço público de transportes de passageiros no Município de Mogi das Cruzes.
- 18 de março de 1999 - integrou o Grupo de Trabalho destinado a indicar as áreas destinadas à construção de Terminais Rodoviários Urbanos Fechados, bem como a implantação em locais que venham efetivamente a beneficiar a população usuária do transporte coletivo no Município de Mogi das Cruzes.
- 14 de julho de 1999 - coordenou o Grupo de Trabalho destinado a proceder ao exame, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, das repercussões decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 19/1998, concernente à Reforma Administrativa, em especial no artigo 39 da Constituição Federal, na legislação aplicável aos servidores municipais.
- 4 de maio de 2000 - integrou a Comissão Especial destinada a proceder a elaboração do novo Código Tributário do Município de Mogi das Cruzes.
- 30 de novembro de 2000 - integrou a Comissão Especial Transitória, destinada a elaborar os estudos técnicos necessários para viabilização do zoneamento das áreas do Loteamento da Vila Oliveira, atingidas pelas revogações das Leis Municipais nºs 5.062/2000 e 5.082/2000, por meio da Lei nº 5.102/2000.
- 2001 a 2008 - Secretário Municipal de Administração.
- 2009 a 2016 - Secretário Adjunto de Administração - Secretário Adjunto de Governo.
- 1º de janeiro de 2017 - Chefe da Divisão de Legislação e Normas da Secretaria de Governo.
- 25 de abril de 2017 - requereu exoneração, aos 83 anos de idade.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.